

PORTARIA CRESS/SP Nº 201/2023  
DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

*Suspende o expediente na Sede do CRESS/SP  
em função da greve dos/as metroviários/as e  
ferroviários/as*

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de São Paulo da 9ª Região - CRESS/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno,

CONSIDERANDO a deliberação dos/as metroviários/as e ferroviários/as em assembleia quanto à adesão à greve de 24 horas que impacta no funcionamento de linhas que atendem a cidade de São Paulo/SP;

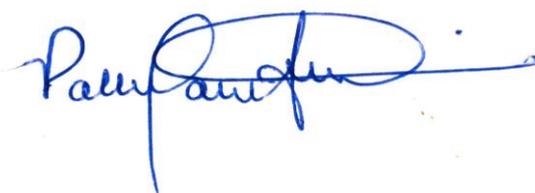
CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. XXI do Regimento Interno do CRESS/SP;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, em caráter excepcional, o expediente na Sede do CRESS/SP no dia 03/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 02 de outubro de 2023



PATRÍCIA MARIA DA SILVA  
Conselheira Presidenta do CRESS/SP  
CRESS/SP nº 40136